

Prezado (a) Acadêmico (a), o requerimento de matrícula é o procedimento imprescindível para a formalização do vínculo entre o estudante e a Instituição de Ensino, e constitui parte integrante do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais.

O requerimento de matrícula, assim como o Contrato de Prestação de Serviços Educacionais só terão efeito se não houver débitos de períodos letivos anteriores.

REQUERIMENTO DE MATRÍCULA

Ilmo(a). Sr(a). Diretor(a)

Eu, GIOVANNA SANTOS FIGUEIREDO, matrícula: 2620004
pelo presente, venho requerer a Vossa Senhoria matrícula para cursar o ano letivo de 2022 no Curso de Engenharia Ambiental com a Carga Horária Semanal de 12 horas.

Valor da Mensalidade com Bolsa de Estudos de 50 % R\$ 582

São Paulo, 19 de Janeiro de 2022

2620004-GIOVANNA-SANTOS FIGUEIREDO.docx

Documento número #8610b5a8-8025-488f-a501-128eb59c64dc

Hash do documento original (SHA256): 2efd811cc6d45e5f1bc9bfb2efa1f8f32fd2b9e44a81a1d87452897f71f1ff47

DOCUMENTO CANCELADO

Log

- 18 jan 2022, 22:18:33 Operador com email contratos@oswaldocruz.br na Conta 74c07e43-c13e-406b-bd79-3cca0b5febba criou este documento número 8610b5a8-8025-488f-a501-128eb59c64dc. Data limite para assinatura do documento: 17 de fevereiro de 2022 (22:18). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 18 jan 2022, 22:18:33 Operador com email contratos@oswaldocruz.br na Conta 74c07e43-c13e-406b-bd79-3cca0b5febba adicionou à Lista de Assinatura: gisantosfi@hotmail.com, para assinar, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo GIOVANNA SANTOS FIGUEIREDO e CPF 432.526.128-10.
- 17 fev 2022, 22:18:52 Processo de assinatura cancelado automaticamente. Motivo: data limite foi atingida sem nenhuma assinatura. Este documento número 8610b5a8-8025-488f-a501-128eb59c64dc não pode ser utilizado, no todo ou em parte, como prova.



Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://validador.clicksign.com> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo ao, e deve ser considerado parte do, documento número 8610b5a8-8025-488f-a501-128eb59c64dc, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign disponível em www.clicksign.com.